



DESPACHO PCM N.º 38/2018

Após a conclusão da audiência prévia dos interessados, foram-me presentes as atas de todas as reuniões do Júri do Procedimento Concursal – Ref.ª O – CINCO Assistentes Operacionais (Pedreiros), aberto por Aviso publicado, em 17 de maio de 2018, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE201805/0938, e na página eletrónica do Município de Resende, que contêm as deliberações tomadas por aquele órgão colegial administrativo, incluindo a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Compulsado o processo concursal, **HOMOLOGO** a referida Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, por competência própria, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Notifiquem-se os interessados do ato administrativo de homologação.

Publicite-se a homologada Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Paços do Município de Resende, 16 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. M. Garcez Trindade)



MUNICÍPIO DE RESENDE

• Procedimento Concursal – PREVPAP – CINCO Assistentes Operacionais (Pedreiros) – Ref.º O

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

(n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual)

ORDENAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	José Gomes de Almeida	16,54
2.º	Alberto António Colaço Pinto Inácio	16,24
3.º	José Serafim de Almeida Pereira	13,62
4.º	Manuel Joaquim Madureira Rua	12,78
-	Aires Miguel Costa	EXCLUÍDO (1)
-	Arlindo Assembleia Cardoso	EXCLUÍDO (1)
-	José Carlos Pereira de Almeida	EXCLUÍDO (1)
-	Luis Manuel Patricio Borges Carneiro	EXCLUÍDO (1)
-	Maria Femanda Moreira	EXCLUÍDA (1)
-	Maria José da Silva Ferreira	EXCLUÍDA (1)
-	Maria Teresa Loureiro Ferreira	EXCLUÍDA (2)
-	Tiago Daniel Lourenço Oliveira	EXCLUÍDO (2)
-	Vera Lúcia Gomes Loureiro	EXCLUÍDA (2)

(1) Candidato(a) Excluído(a) por não reunir os requisitos legalmente exigidos para ingresso na carreira e categoria posta a concurso (n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro). Fundamentação da Exclusão - Ata n.º 3, de 20 de julho de 2018.

(2) Candidato(a) Excluído(a) por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção. Fundamentação da Exclusão – n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Penafiel, 17 de _setembro de 2018.

PRESIDENTE DO JÚRI,


(Filipa Raquel de Sousa Pereira Rodrigues)

PRIMEIRO VOGAL,


(Fernando Manuel Sousa da Silva)

SEGUNDO VOGAL,


(Maria Júlia da Silva Barbosa)